



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Adm. 2025 / 2028
Rua José Evangelista dos Anjos, 442, Poço Fundo-MG, CEP 37757000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria(s) solicitante(s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretário(s): Janaina Dias

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da obtenção de uniformes escolares para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no presente ano letivo. O uso do uniforme escolar colabora para a segurança dos alunos, sendo importante para identificá-los dentro das unidades escolares, possibilitando o reconhecimento dos estudantes em possíveis situações de perigo fora delas. Usar o uniforme escolar evita o consumismo e situações discriminatórias, que levam a prática do bullying. Alunos uniformizados pertencem ao mesmo grupo, possuem os mesmos interesses, e focam na aprendizagem. A distribuição visa promover a igualdade entre os assistidos, garantindo a promoção da cidadania, pois toda criança e adolescente tem direito a momentos de aprendizagem e descontração de forma igualitária diante das diferentes vulnerabilidade. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a busca da melhor solução para futura distribuição de uniformes escolares aos alunos e aos servidores municipais.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Trata-se das alternativas possíveis para obtenção dos itens solicitados:

- a) Fabricação própria pela prefeitura dos itens solicitados (uniformes escolares).
- b) Aquisição dos uniformes escolares, por meio de um pregão eletrônico, ata de registro de preços.
- c) Aquisição dos uniformes escolares mediante dispensa de licitação.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das opções sobre a obtenção dos itens solicitados, sendo uniformes escolares, para atender às necessidades das escolas municipais junto a secretaria de educação, após estudo, concluiu-se que a opção mais viável será a **opção b, aquisição** dos uniformes prontos feita mediante a abertura de pregão eletrônico, originando ata de registro de preços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Adm. 2025 / 2028
Rua José Evangelista dos Anjos, 442, Poço Fundo-MG, CEP 37757000

V- DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o exposto acima, solicitamos a aquisição dos itens conforme descritos na tabela abaixo, acrescida do resultado médio da pesquisa de preços, de acordo com valor dos itens verificados em editais de diversas prefeituras, em anexo à este:

| ITEM | QT | UN | DESCRIPTIVO | VALOR MÉDIO (R\$) | VALOR FINAL (R\$) |
|------|-------|----|--|-------------------|-------------------|
| 1 | 3.000 | UN | Camiseta, em malha fria , maleável, que não desbota, malha macia e que não encolha, cor e numeração a escolher, manga curta ,costura da cor do tecido, composição 63% algodão e 37% poliéster, malha com textura agradável que não forma pilling(bolinhas), com bordado colorido conforme logotipo a escolher, modelo masculino e feminino, (cores e tamanhos a serem definidos no pedido) . 2 AO 16, P, M ,G, GG | 28,51 | 85.530,00 |
| 2 | 2.000 | UN | Bermuda de poliéster maleável , que não encolhe, não desbota, cor a escolher, malha com textura agradável que não forma pilling (bolinhas), com bordado colorido conforme logotipo a escolher, modelo masculino e feminino, (cores e tamanhos a serem definidos no pedido) TAMANHO 2 AO 16, P, M, G, GG | 34,50 | 69.000,00 |
| 3 | 1.500 | UN | Agasalho Escolar (Conjunto com Jaqueta e Calça) Helanca, Jaqueta com zíper frontal, punhos e barra de ribana, bolsos laterais, tecido helanca premium, uniforme com identificação do Município na parte frontal. Calça no mesmo tecido, com elastico no cos, possibilitando ajustes, costuras reforçadas e faixa lateral em cor contrastante. (cores e tamanhos a serem definidos no pedido) : 2 ao 16, P ,M, G e GG; | 79,01 | 118.515,00 |

O valor total médio dos itens será de **R\$ 273.045,00**. As cotações foram feitas por José Márcio de Paiva, Diretor Administrativo da Educação. Os valores apurados foram por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP e de contratos da administração pública. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos à realidade.

VI- DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório para a aquisição dos itens acima descritos, para assegurar a seleção da proposta apta a gerar contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adm. 2025 / 2028

Rua José Evangelista dos Anjos, 442, Poço Fundo-MG, CEP 37757000

mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem evitar a aquisição dos itens com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso de recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

VII- DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma contratação pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o objeto será adquirido de empresas licenciadas para comercialização dos mesmos.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público será a aquisição dos itens aqui citados para atender as necessidades das instituições de ensino, tendo em vista que o órgão público não é auto suficiente na produção dos referidos itens, sendo viável a aquisição dos uniformes prontos por meio de **pregão eletrônico**.

IX - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Adm. 2025 / 2028
Rua José Evangelista dos Anjos, 442, Poço Fundo-MG, CEP 37757000

Para a presente contratação, há VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pelas áreas requerentes no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

X -JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pelas unidades demandantes, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo. Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

XI -JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de aquisições frequentes e conveniência de entregas conforme as demandas no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

Poço Fundo, 27 de maio de 2026

Janaina Dias
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Da Matriz de Risco
(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

Risco 01- O não atendimento à demanda no prazo necessário, haverá prejuízo às atividades das escolas.

Ações preventivas

Estabelecer com clareza as cláusulas contratuais e acompanhar rigorosamente os prazos ofertados e os cronogramas de realização do serviço.

Ações contingência

Selecionar fiscal para agilizar e monitorar o cumprimento dos atos.

Risco 02- Incapacidade da entrega dos itens

Causa do Risco Problema com obrigações contratuais por parte do fornecedor- incapacidade de entrega dos itens devido ao aumento de preço do mercado.

Impactos

Não aquisição dos itens e não atendimento às demandas do setor requisitante

Ações preventivas: acompanhar as alterações contratuais e observar as alterações de preço antes da solicitação de empenho.

Ações contingentes: Solicitar empenho e entrega dos itens o mais breve possível.

Risco 03-Atraso na entrega dos itens-

Causa do Risco- Problemas com as obrigações contratuais por parte do fornecedor Inobservância Gestão de Contrato dos prazos contratuais.

Impactos Indisponibilidade temporária dos itens pretendidos e atraso no atendimento das demandas das unidades

Ações preventivas

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Ações de contingência

Acionar a empresa informando os prazos legais e as possíveis sanções.

Risco 04-Entrega dos itens em desconformidade com o termo de referência